



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260612030613**, intitulada **PORTARIA Nº 052/2026 - CONCEDE FERIAS A JOSE SILVA - EXONERACAO DE MARIA SOUZA, NOMEACAO DE PEDRO SANTOS, DESIGNACAO DE ANA COSTA - DECRETO LUTO OFICIAL - ALTERA PORTARIA 123 - REVOGA PORTARIA 456**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 12/06/2026 15:08 | **Autorização:** 12/06/2026 15:09 | **Circulação:** 15/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01479, 15/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria GAPRE nº 052/2026 institui a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santo André/PB, com vigência para o período de 2026 a 2036, com fundamento no artigo 214 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 220/2025, na Lei Federal nº 15.388/2026, na Lei Municipal nº 367/2015, na Lei Municipal nº 152/2002 e na Lei Municipal nº 153/2002. A comissão é responsável por definir metas, estratégias e prioridades para a educação municipal, competindo-lhe sensibilizar e mobilizar atores, assegurar participação social, organizar cronograma de execução, criar e orientar grupos de apoio, garantir disseminação de resultados, realizar ações de formação e compartilhar a experiência de elaboração do novo plano. A comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação, da Comissão de Educação da Câmara Municipal e da Sociedade Civil Organizada, conforme membros titulares e suplentes designados. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612030613&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:54